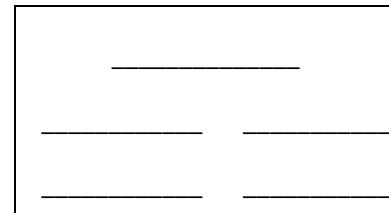




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 11/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20/05/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

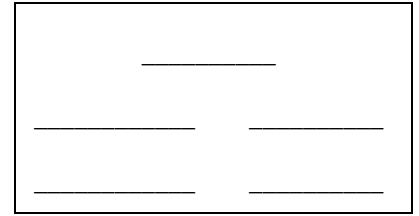
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 14/05/2020

CAIXA	4.471,58 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.618.644,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	709.203,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.805,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.741,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	30.871,13 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	106.696,60 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	141.498,19 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	134.220,65 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.476,44 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.623.115,74 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.502.837,88 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.277,86 €



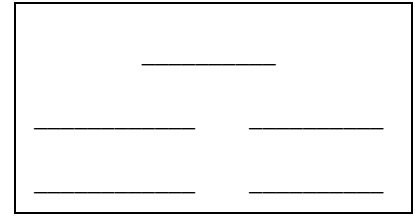
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, sendo esta a quinta reunião do órgão executivo, realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, previstas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente no n.º 3 do seu artigo 3.º e no n.º 1 do seu artigo 5.º. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 06 de maio de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais relativos à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, na sequência do concurso público para a respetiva adjudicação ter ficado deserto; -----
6. Proposta de aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao financiamento da Operação “Construção do Centro Social de Aguiar”; -----
7. Proposta de aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo”; -----
8. Proposta de fixação das datas de abertura e de encerramento das Piscinas Municipais na época balnear de 2020, dos dias de encerramento de cada Piscina, dos horários de funcionamento e dos respetivos preços; -----
9. Primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal; -----
10. Proposta de alteração do montante máximo da obra de construção de edifício nas Hortas Urbanas da Cancela, a realizar por administração direta (2.º reforço); -----
11. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
12. Proposta de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo; -----
13. Pedido de autorização para realização de obra por administração direta – Arranjo Paisagístico da Rotunda dos Bombeiros de Viana do Alentejo; -----



14. Proposta de notificação aos titulares do prédio a que se refere o artigo 144.º, Secção L, sito em Viana do Alentejo (Sónia Cristina Lança Pires), para apresentação do pedido de legalização, concedendo-lhe um prazo de trinta dias para o efeito; -----
15. Proposta de notificação aos titulares do prédio sito na Rua José de Sousa Cabral, 12, em Viana do Alentejo (Manuela das Dores Toledo Fernandes), para apresentação dos elementos solicitados em parecer técnico, concedendo-lhe um prazo de quinze dias para o efeito; -----
16. Proposta de notificação aos titulares do prédio sito na Rua 17 de agosto, n.ºs 18 e 20 e Rua 4 de setembro, 13, em Alcáçovas (Cabeça de casal de herança de Maria da Boa Nova Carrão Cambeiro da Cruz), para apresentação do pedido de legalização, concedendo-lhe um prazo de trinta dias para o efeito; -----
17. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Central Solar Fotovoltaica de Alcáçovas, a instalar na Herdade da Mata, em Alcáçovas, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFCI; -----
18. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Central Solar Fotovoltaica de Mata 1, a instalar na Herdade da Mata, em Alcáçovas, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFCI; -----
19. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico, a instalar na Herdade de Vale de Nogueira, em Alcáçovas, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFCI; -----
20. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto de Infraestruturas de Interligação do Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade de Vale de Nogueira à Subestação de Ferreira do Alentejo, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local; -----
21. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto de Infraestruturas de Interligação do Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade de Vale de Nogueira à Subestação de Vale de Gaio, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local; -----
22. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos



incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFCI; -----

23. Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto de Infraestruturas de Interligação do Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade dos Casões à Subestação de Ferreira do Alentejo, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local; -----

24.2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita; -----

25.2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; -----

26.2.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

27.8.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

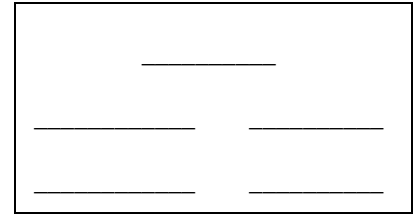
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que os Postos de Turismo de Alcáçovas (Paço dos Henriques) e de Viana do Alentejo (Castelo) receberam o selo *Clean & Safe*, do Turismo de Portugal. Trata-se de um reconhecimento quanto ao cumprimento das recomendações da DGS – Direção-Geral da Saúde para evitar a contaminação dos espaços com a Covid-19. Este selo, destinado a Empreendimentos Turísticos, empresas de Animação Turística, Agências de Viagens e Turismo e Municípios, visa também sensibilizar para a necessidade de cumprimento dos procedimentos mínimos de limpeza e higiene a adotar e incentivar a retoma do turismo a nível nacional e internacional, reforçando a confiança de todos no destino Portugal e nos seus recursos turísticos. O GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal divulgou a existência deste Selo, respetivo enquadramento e requisitos, junto de todos os empresários do Concelho que atuam nesta área. -----

- O Senhor Presidente fez um ponto de situação resumido das ações do Município, algumas em articulação com outras entidades, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, sendo que algumas das referidas ações serão melhor desenvolvidas na Informação sobre a Atividade da Câmara:

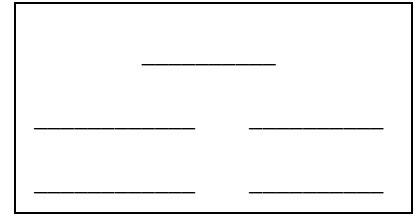
» Reuniões internas, entre o Executivo e todos os Chefes das Divisões da Câmara Municipal, com vista a serem analisados alguns aspetos no que diz respeito a esta “nova realidade”, nomeadamente operacionalização e implementação de medidas, articulação de serviços e ajustamento do atendimento aos munícipes, entre outros; -----

» Reuniões do Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, com a GNR – Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, com a periodicidade de 3/4 dias por semana, com recurso a videoconferência, para acompanhamento efetivo de eventuais situações problemáticas. -----



- » Reuniões periódicas e regulares do Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, por norma, quinzenais; -----
- » Reuniões da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, semanais (às quintas-feiras), onde é feito um ponto de situação geral e setorial a nível do distrito; -----
- » Para além dos testes já realizados a todos os trabalhadores das ERPI – Estruturas Residenciais Permanentes de Idosos do Concelho, também os trabalhadores das creches foram agora testados (Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria), tendo todos testado negativo; -----
- » Foram realizados 71 testes no Camião da Esperança, no concelho de Viana do Alentejo, tendo 70 obtido resultado negativo. O teste com resultado positivo é referente a um utente residente em Évora. O assunto foi entregue às autoridades de saúde pública competentes e está a ser acompanhado devidamente; -----
- » Foram distribuídos conjuntos de 5 máscaras sociais a mais de 500 idosos portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idosos, no âmbito da “Rede Solidária de Produção de Máscaras”. Foram também distribuídas máscaras aos Bombeiros de Viana do Alentejo e à Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa para utilização pelos doentes que transportam e que delas necessitem; -----
- » Higienização semanal dos espaços públicos, dependendo das condições meteorológicas; -----
- » Retoma dos atendimentos presenciais nos serviços do Município através de marcação prévia, conforme Edital n.º 12/2020. De entre as orientações plasmadas no referido Edital, sublinhou-se que, continuando em vigor o dever cívico de recolhimento domiciliário, as deslocações para atendimento presencial deverão ser reduzidas ao indispensável. Estas deslocações, para efeitos de atendimento presencial, devem ser feitas apenas à hora indicada pelos serviços, uma vez que os espaços acessíveis ao público devem cumprir regras de ocupação máxima, de acordo com a legislação em vigor. Destaca-se ainda que não são permitidas situações de espera para atendimento no interior das instalações, apenas podendo ser atendida uma pessoa de cada vez. De realçar a obrigatoriedade de utilização de máscara pelo munícipe para aceder aos Serviços Municipais para efeitos de atendimento presencial e a disponibilização de uma solução líquida de base alcoólica, à entrada, cuja utilização também é obrigatória para desinfeção das mãos. -----

Tendo em conta esta segunda fase de desconfinamento, o Senhor Presidente reforçou a importância de se continuar com todas as precauções e a seguir as recomendações das organizações de saúde e de outras entidades oficiais. Em nome do Executivo Municipal manifestou pesar por todos aqueles que perderam a vida nesta pandemia causada pela Covid-19, embora continuem sem se registar, à data,



quaisquer casos no Concelho de Viana do Alentejo, o que reflete, de facto, a excelente postura de toda a população na adoção de medidas preventivas. -----

Foi novamente transmitido que o Município continuará a acompanhar a situação, articulando as suas ações com as diversas entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente da área da Proteção Civil, da Segurança Social e da Saúde, entre outras. Tal como já referido, foi reiterado que se considera que a rede de apoio social no nosso Concelho, formal e informal, está a responder à população de forma eficaz. No âmbito das reuniões periódicas com as entidades da área social, foi tomado conhecimento de que tem havido respostas positivas por parte das várias entidades, quer através dos atendimentos aos mais carenciados, quer através de agilização de procedimentos para tornar os processos de decisão mais rápidos, quer ainda através do reforço de outros apoios sociais, nomeadamente de bens alimentares. Foi comunicado que a Câmara Municipal, para além da aprovação de um conjunto de medidas de âmbito social e económico, dirigidas às famílias, IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, às empresas e ao movimento associativo, que oportunamente divulgou, acompanha a evolução da situação na eventualidade de ser necessário tomar outras medidas. -----

Foram renovados os agradecimentos a toda a população pela sua postura e conduta responsável e a todos aqueles que não podem ficar em casa porque têm de trabalhar, nas mais diversas atividades e serviços. Foi também feito um agradecimento a todas as entidades locais e regionais que trabalham diariamente para ultrapassar esta difícil situação. -----

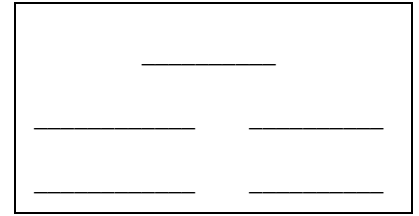
- O Senhor Presidente transmitiu um agradecimento do Sporting Clube de Viana do Alentejo pelo asfaltamento, feito pelo Município, numa parcela do Campo de Jogos Faria e Melo. -----

Ainda no período de antes da ordem do dia, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu ter lido que as instalações da Loja Social iriam mudar. Perguntou se existe algum motivo especial para isso. -----

- O senhor Presidente respondeu que existe um projeto, já candidatado, para um viveiro de empresas, sendo uma possibilidade que a instalação ocorra no espaço onde tem funcionado a Loja Social. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu-se à recente rotura de uma conduta de água que ocorreu na Rua onde mora (Rua José de Sousa Cabral). Sabendo que é natural que as roturas aconteçam, disse este Vereador que aquilo que é muito incómodo e que devia ser alterado é o consequente corte no abastecimento de água, por volta das 8 horas, quando as pessoas precisam de tomar banho antes de saírem de casa para irem trabalhar. Disse este Vereador que neste caso concreto, a rotura esteve 24 horas, ou mais, sem ser reparada e quando o foi, não cortou a água às 10 ou 11 horas (que seria já uma hora aceitável) mas sim cerca das 8 horas. -----

- O senhor Presidente, quanto ao facto do senhor Vereador Luis Miguel dizer que a conduta esteve 24 horas ou mais sem ser reparada, estranhou que tal tenha sucedido uma vez que as indicações que têm



sido transmitidas aos Serviços vão no sentido das reparações serem rápidas, não lhe parecendo aceitável que exista um período de 24 horas ou mais sem que a reparação tenha tido lugar. O senhor Presidente disse que irá verificar o que aconteceu na situação relatada acrescentando que já tem acontecido ocorrer uma rotura e de seguida ocorrer outra, em locais próximos. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel disse que no caso que referiu houve apenas uma rotura e a tónica que pretende dar à sua intervenção é só quanto à hora da reparação. Disse ainda que não conseguiu ligar ao Encarregado José Luis no dia em que a rotura ocorreu, sendo até previsível que a informação só lhe tenha chegado nesse dia, à tarde, uma vez que a reparação só teve início no dia seguinte, cerca das 8 horas. ----

- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Luis Miguel quando é que ele tinha dado conta da existência da rotura. -----

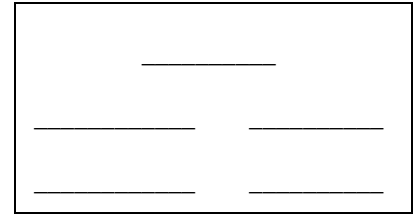
- O senhor Vereador Luis Miguel respondeu que numa manhã, cerca das 8 horas, em data que não consegue precisar, deu conta da existência de uma rotura na sua rua e que só no outro dia, por volta das 8 horas, se iniciou a respetiva reparação. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que há determinadas roturas que têm de ser reparadas de imediato, pois a quantidade de água que sai pela rotura e de tal modo grande que faz baixar abruptamente a pressão na rede, tendo que se proceder ao corte do abastecimento. Acrescentou que no caso relatado pelo senhor Vereador Luis Miguel foi certamente o que aconteceu: dada a dimensão da rotura, houve que proceder de imediato ao corte do abastecimento. -----

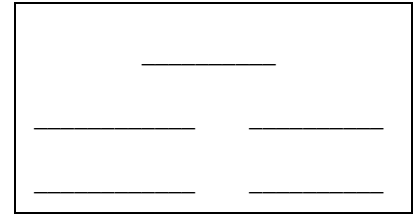
- O senhor Vice-Presidente, reiterando o conteúdo da intervenção do senhor Vereador Paulo, acrescentou que se a rotura for pequena, poder-se-á efetuar a reparação no horário que menos transtornos causar para os residentes na zona. Contrariamente, nas roturas de grandes dimensões, com grandes perdas de água, é imprescindível cortar o abastecimento até porque se ele se mantivesse não existiria pressão na rede, compatível com as necessidades de consumo dos residentes na zona. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel perguntou se estão normalizados os horários dos autocarros que servem o concelho. Disse ter sido informado que no tocante à carreira Évora – Viana, existe um autocarro que parte de Évora às 17:15 horas e outro que parte às 17:30 horas. Dado que há pessoas que às 17:30 horas ainda não terminaram o seu dia de trabalho, era mais favorável para a população que este segundo autocarro partisse de Évora às 19:00 horas. -----

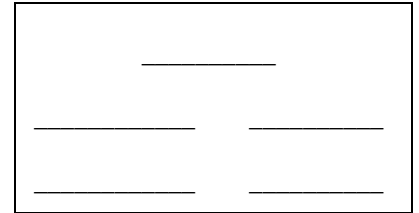
- O senhor Presidente disse ter havido alguns ajustes por parte da Rodoviária para satisfazer as necessidades dos estudantes em virtude das alterações verificadas nos horários das respetivas aulas presenciais. Acrescentou que irá verificar o ponto de situação para poder informar. -----



- O senhor Vereador Luis Miguel disse ainda ter conhecimento de que deixara de existir autocarros para Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente referiu que, segundo a informação de que dispõe e que irá confirmar, só não há autocarros para Alcáçovas à Quarta-Feira. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel disse que também irá procurar obter mais elementos sobre este assunto, para poder concretizá-lo numa próxima reunião. -----
- Ainda no período de antes da ordem do dia, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual tinha sido o critério para selecionar os trabalhadores do Município que fizeram o teste à COVID-19, no camião da Esperança. -----
- Através da Técnica Superior do Município, afeta ao Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho – Luisa Mouro – este Vereador foi informado que este Serviço, em articulação com o Encarregado Operacional, atendendo às funções exercidas pelos trabalhadores e aos riscos a que se encontram expostos, considerou que deveriam efetuar os testes os que estão afetos à recolha de resíduos e à recolha de “monstros domésticos”, bem como o próprio Encarregado. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou ainda que medidas foram tomadas quanto ao caso positivo de COVID-19 detetado em Viana do Alentejo. -----
- O senhor Presidente, a este propósito, esclareceu que o assunto está a cargo das autoridades de saúde que é quem tem competência para tratar o assunto. Acrescentou que em resultado desse caso positivo, estão duas pessoas em vigilância ativa. -----
- O senhor Presidente, relativamente aos testes efetuados no Camião da Esperança, no dia 7 de maio, referiu que foram efetuados 71 (setenta e um) testes no concelho de Viana do Alentejo, considerando-se esta ação bastante positiva. Disse ainda o senhor Presidente que houve apenas um teste positivo, referente a uma pessoa residente em Évora. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que apesar de algumas falhas que tenham porventura existido, não há dúvida que a vinda do Camião da Esperança foi uma mais valia para este concelho. -----
- O senhor Presidente disse ainda que assim que obteve a informação sobre a vinda do Camião da Esperança, contactou o Dr. José Robalo, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo; a Dr.ª Laurência Gemitto, Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e a Dr.ª Patrícia Avenca, do Centro de Saúde de Viana do Alentejo, uma vez que, de acordo com a informação que foi disponibilizada, os testes a realizar com prescrição médica seriam gratuitos e sem prescrição médica custariam 100,00 € (cem euros). Os contactos efetuados tiveram o propósito de facilitar as respetivas prescrições. -----



- O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se tinha havido particulares e trabalhadores de empresas do concelho a realizar o teste e em caso afirmativo, se essa decisão foi dos próprios. -----
- O senhor Presidente respondeu que o Município sugeriu desde logo que os testes fossem realizados por alguns trabalhadores do Município, pela G.N.R., pelos Bombeiros, pela Cruz Vermelha e pelo pessoal das Farmácias. Posteriormente, uma médica do Centro de Saúde, após emitir todas as requisições de acordo com o que tinha sido solicitado, sugeriu ao Técnico do Município afeto à Proteção Civil que contactasse mais três ou quatro entidades que ela própria indicou. Disse o senhor Presidente que esta situação só lhe foi reportada à posteriori. -----
- O senhor Vice-Presidente, a este propósito, disse que o Município publicitou a vinda do Camião da Esperança, na antevéspera. Assim, qualquer empresa que quisesse indicar alguns dos seus colaboradores para a realização de testes, poderia tê-lo feito. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz observou que os Supermercados são uma fonte de contágio “mais do que evidente” pelo que na sua opinião deveria ter havido, por parte do Município, uma preocupação acrescida para com os profissionais destas superfícies, ainda que isso acarretasse alguns custos para o Município. -----
- O senhor Presidente, em resposta, disse que “normalmente, depois das coisas passadas, é fácil encontrarem-se as melhores soluções”. Contudo – acrescentou – a realidade é outra: O número máximo de testes que foi indicado foi de 100 (cem) e daí que o Município tivesse de arranjar um critério para indicar as pessoas, resultando exatamente naquele conjunto de cinco subgrupos que já foi referido (alguns trabalhadores do Município, GNR, Bombeiros, Cruz Vermelha e pessoal das Farmácias). -----
- O senhor Vice-Presidente, ainda em resposta ao senhor Vereador José Filipe Cruz, disse ter tido conhecimento de que alguns trabalhadores de Supermercados do concelho, efetuaram os testes por indicação dos respetivos proprietários. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que para além dos Supermercados, há outras atividades que deveriam ser tidas em consideração pelo Município para a realização dos testes, sublinhando “ainda que isso representasse acréscimo de despesa para o Município”. -----
- O senhor Vice-Presidente reforçou o facto de existir um limite de cem testes para realizar pelo que o Município teve que indicar as situações que considerou mais prioritárias, tal como já foi referido. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que nunca o Município se poderia comprometer com um número de testes para as superfícies comerciais do concelho porque isso não é compatível com o número limitado que foi indicado – os tais cem testes! Não era de todo possível conjugar isto com um número de duzentas ou trezentas pessoas que viessem a ser indicadas pelas entidades onde trabalham. -----



- O senhor Presidente, dirigindo-se ao senhor Vereador José Filipe Cruz, disse-lhe que “uma grande parte das coisas ele trata teoricamente e à posteriori”. Disse ainda o senhor Presidente que o Camião da Esperança, imprevisivelmente, ficou dois dias em vez de um. Acrescentou que a G.N.R. apenas confirmou seis presenças no dia 6 (véspera do dia da realização dos testes) num total de cerca de vinte militares. Perguntou o senhor Presidente ao senhor Vereador José Filipe Cruz como agiria ele se em vez de 6 pessoas da G.N.R. tivessem comunicado, na véspera, a presença de vinte pessoas. “Era exequível dizer que já não tinham vagas?”. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se não existe na Câmara uma base de dados das pessoas que trabalham nas áreas mais expostas. -----

- O senhor Presidente respondeu afirmativamente quanto à existência da base de dados mas o senhor Vice-Presidente perguntou ao senhor Vereador José Filipe Cruz a que áreas se estava a referir, para além dos Supermercados. O senhor Presidente acrescentou que do Intermarché de Viana foram testados quatro trabalhadores, de entre os quinze ou dezasseis que trabalham naquela superfície comercial. Relativamente à G.N.R., dos cerca de vinte militares, foram testados seis. “Como seria possível ao Município fazer a seleção?”. -----

Ainda dirigindo-se ao senhor Vereador José Filipe Cruz, o senhor Presidente disse-lhe que esta situação é uma daquelas que não se compadece com o tempo necessário para o planeamento, tendo de ser resolvida quase de imediato e que como esta muitas outras existem, relativamente às quais a ação tem de ser imediata. O senhor Presidente acrescentou que do que lhe é dado observar, o senhor Vereador José Filipe Cruz precisa de muito tempo para planear as ações. Disse-lhe ainda considerar que a sua experiência de gestão é pequena, resumindo-se ao seu próprio escritório. Acrescentou que embora o senhor Vereador José Filipe Cruz tente desvalorizar esta ação, não há dúvidas da mais valia que ela representa para o concelho de Viana, sabendo que existiam setenta e quatro concelhos à espera de que o Camião da Esperança os visitasse! -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz, em resposta à afirmação do senhor Presidente sobre “a sua pouca experiência de gestão”, disse que em regime de voluntariado, geriu durante oito anos a Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha. -----

- O senhor Presidente, nesta sequência, disse-lhe que é muito diferente gerir um Município e gerir a Delegação da Cruz Vermelha. Disse ainda o senhor Presidente que o senhor Vereador José Filipe Cruz não conseguiu afinal dizer como faria a seleção de cem pessoas para fazer os testes, se tivesse duzentas para serem testadas... Em seu entender e tal como já referiu noutras ocasiões, isso demonstra que “grande parte das teorias não são exequíveis!” -----



- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que não põe em causa que a vinda do Camião da Esperança tenha sido uma mais valia para o concelho mas que isto não invalida que considere que poderiam ter existido formas diferentes de abordar as diversas questões que se prendem com este assunto. -----

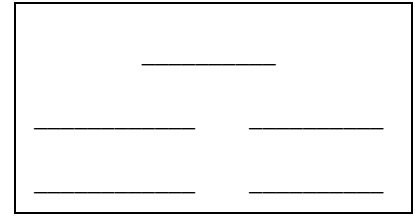
- O senhor Presidente, a concluir, disse que “quem não tem de resolver as coisas faz sempre melhor do que aqueles que têm a responsabilidade de as fazer”. Acrescentou que este processo está disponível para ser consultado, comprovando que não era exequível tratar as coisas conforme preconizado pelo senhor Vereador José Filipe Cruz. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 06 de maio de 2020 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata relativa à reunião ordinária de 6 de maio de 2020. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente referiu que no dia 7 de maio, o Camião da Esperança, uma unidade móvel que está a percorrer o País para efetuar testes à Covid-19, esteve em Viana do Alentejo, onde fez 71 testes em regime de ambulatório. Os testes foram efetuados a pessoas que apresentaram prescrição médica, emitida pelos Serviços de Saúde e a profissionais mais expostos, como alguns trabalhadores do Município, Bombeiros, Cruz Vermelha, GNR – Guarda Nacional Republicana, Farmácias, Taxistas, entre outros. Dos 71 testes realizados, 70 tiveram resultado negativo. O teste que deu positivo é referente a um utente residente em Évora. O assunto foi entregue às autoridades de saúde pública competentes e está a ser acompanhado devidamente. O Senhor Presidente recordou que esta iniciativa pretende minimizar o impacto da pandemia no interior do país, aumentando o número de testes em zonas onde há menor mobilidade. Este projeto tem ainda como finalidade apoiar e providenciar tratamento, mantendo a continuidade de cuidados de saúde e de outros serviços essenciais. Recordou que esta iniciativa é uma promoção conjunta da TVI, da Rádio Comercial e da Galp, tendo como parceiros a Associação Nacional de Médicos de Saúde Pública, a Globalsport, a Mundipharma, a KPMG, a Planetiers e a Unilabs. A ação em Viana do Alentejo, contou com o apoio do Município e dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. A propósito dos Bombeiros, o Senhor Presidente transmitiu que os responsáveis da organização frisaram a sua excelente colaboração e desempenho. O senhor Presidente congratulou-se com o comportamento da população e das várias entidades que, de forma exemplar, têm cumprido as orientações dos serviços de saúde locais e nacionais, facto que tem contribuído para este resultado positivo. Recomendou prudência e o seguimento das



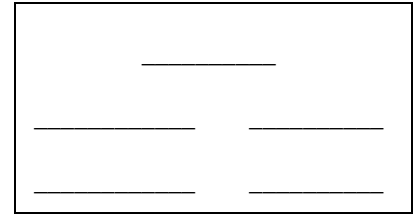
orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde, nomeadamente a manutenção do distanciamento social e o uso de máscaras, de modo a evitar riscos desnecessários. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 7 de maio, participou na reunião semanal (quintas-feiras) da Comissão Distrital de Proteção Civil, com recurso a videoconferência. Recordou que fazem parte desta Comissão três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das Câmaras Municipais do distrito de Évora. De entre os vários assuntos abordados, foi destacada a vertente associada ao Turismo e respetiva retoma neste desconfinamento gradual. Foi novamente referido o bom desempenho da região Alentejo e a boa articulação dos vários atores no terreno, bem como o bom comportamento da população de um modo geral. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 11 de maio, por ocasião do 75.º aniversário da Estrada Nacional 2, a AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, da qual o Município de Viana do Alentejo é socio fundador, divulgou uma série de vídeos dos Municípios associados, a propósito do projeto da AMREN2 e da sua importância para o Concelho e para todo o interior de Portugal. -----

- O senhor Presidente referiu que a partir do dia 12 de maio, o Município iniciou o processo de abertura gradual dos serviços municipais, tendo em conta o levantamento das restrições impostas no âmbito da pandemia da Covid-19. Desde o dia 12 de maio, o atendimento presencial foi retomado com recurso a marcação prévia por telefone ou por e-mail, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, apelando-se no entanto à população que o faça apenas em caso de necessidade, para evitar riscos. De modo a assegurar o funcionamento dos serviços, o Município implementou um conjunto de medidas de segurança para proteção de colaboradores e munícipes, seguindo a legislação e as recomendações das autoridades de saúde, nomeadamente com a utilização de proteções físicas de acrílico, utilização de máscaras, distanciamento físico e número de pessoas nos respetivos espaços. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 13 de maio, o Município iniciou a entrega de um conjunto de 5 máscaras a munícipes portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo, bem como a doentes do serviço ambulatorio, abrangendo desta forma, os grupos de maior risco e as pessoas com rendimentos mais baixos. O Senhor Presidente recordou que esta ação surge no âmbito



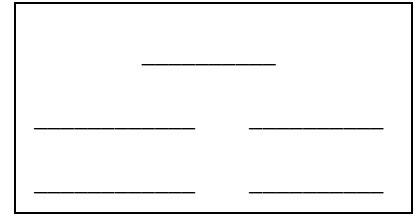
da Campanha “Rede Solidária de Produção de Máscaras”, para dar resposta às necessidades decorrentes da pandemia da Covid-19. A iniciativa contou com a colaboração de 40 voluntárias, tendo o Município cedido todos os materiais para a confeção (tecidos de acordo com as normas hospitalares, elásticos e linha). Esta campanha solidária e conjunta insere-se na estratégia traçada pelo Município e vai de encontro às medidas que têm vindo a ser adotadas, de forma a prevenir o contágio e a propagação da COVID-19 no Concelho. -----

- Em complemento da informação transmitida na Reunião de Câmara de 6 de maio de 2020, relacionada com a entrega pelo Município, no dia 5 de maio, de tablets e routers para acesso à internet a alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Concelho que não possuam equipamento informático e internet, para que possam aceder de forma igual ao ensino à distância; o Senhor Presidente informou que já foram entregues todos os equipamentos aos alunos que deles necessitavam, na sequência do levantamento realizado pelo Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo junto dos encarregados de educação. O Senhor Presidente informou ainda que os pedidos de equipamentos que têm chegado à Câmara Municipal, posteriores à entrega e que não foram indicados nos inquéritos realizados aos encarregados de educação, têm estado a ser avaliados e acompanhados pelos respetivos serviços municipais em articulação com o Agrupamento de Escolas, de modo a que seja dada resposta célere e garantida a igualdade no acesso ao ensino. -----

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo, no dia 14 de maio, abriu um procedimento concursal para seleção de 3 estagiários de nível 6 no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, com licenciaturas nas áreas de Gestão, Direito e Contabilidade ou Gestão. Os formulários de candidatura estão disponíveis no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e na página do Município, em www.cm-vianadoalentejo.pt. O Aviso foi também divulgado no jornal nacional Correio da Manhã e nos jornais regionais Diário do Sul e A Defesa. As candidaturas poderão ser apresentadas até ao dia 28 de maio. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 14 de maio, decorreu mais uma reunião semanal da Comissão Distrital de Proteção Civil, com recurso a videoconferência. Foi feito um ponto de situação dos testes de diagnóstico à COVID-19, bem como o ponto de situação do reinício de aulas. Foi ainda abordado o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2020 e voltou a ser referida a boa articulação entre as entidades e o bom desempenho da Região Alentejo. -----

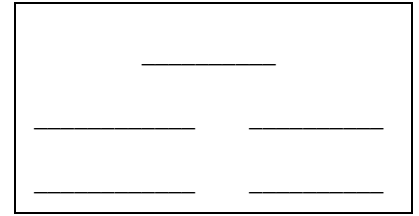
- O senhor Presidente informou que no dia 15 de maio, reuniu o Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, através de videoconferência, tendo estado presentes representantes da CMVA – Câmara Municipal de Viana do Alentejo; Sandra Fragoso, do Serviço Local da Segurança Social de Viana do Alentejo; Maria de Jesus Pomares, do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; Susana Belga, da



Associação Terra Mãe; Francisca Valério, da Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado e Marília Rasquinho, da UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. Foram transmitidas algumas informações relacionadas com o momento, tendo-se concluído que as entidades da área social continuam a dar resposta à população e a articular entre si muito regularmente. De referir também o reforço de bens alimentares (abrangendo, por isso, mais famílias), no âmbito dos respetivos programas. Nesta reunião, o Senhor Presidente transmitiu ao Núcleo Executivo as ações do Município que têm vindo a ser comunicadas à população, de um modo geral, e à Câmara Municipal, em sede de reuniões ordinárias. A próxima reunião ficou agendada para o dia 27 de maio. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 18 de maio, o Município de Viana do Alentejo, em articulação com a DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo, procedeu à reabertura dos Postos de Turismo de Alcáçovas (Paço dos Henriques) e de Viana do Alentejo (Castelo), face ao levantamento das restrições impostas pelo Estado de Emergência e legislação em vigor. De modo a assegurar o funcionamento dos serviços, o Município implementou um conjunto de medidas de segurança para proteção de colaboradores e turistas, seguindo as orientações emanadas na legislação e as recomendações das autoridades de saúde, tais como a utilização de máscaras, a desinfeção das mãos com álcool gel, o distanciamento físico e um número restrito de pessoas nos diversos espaços. Os Postos de Turismo estarão abertos ao público entre as 10h e as 13h e entre as 14h e as 18h, sendo que o Paço dos Henriques, a partir do dia 25 de maio, funcionará de terça-feira a domingo. O Senhor Presidente referiu que os horários poderão ser reajustados se tal se justificar. -----

- O senhor Presidente referiu que a partir do dia 18 de maio, a Loja Social do Concelho de Viana do Alentejo passou a funcionar na antiga Oficina da Criança, localizada no edifício do Cineteatro Vianense, todas as segundas-feiras, entre as 14h e as 17h. A Loja Social, que resulta de uma parceria entre o Município e as Associações Terra Mãe e Terras Dentro, pretende continuar a dar resposta às necessidades sentidas pelas famílias mais carenciadas. Num momento de crise económica e de incerteza relativamente ao futuro, decorrente da pandemia da Covid-19, a Loja Social pretende dar respostas de intervenção e emergência com vista a suprir as necessidades imediatas das pessoas e agregados familiares carenciados, através da cedência gratuita de bens, nomeadamente vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material didático e mobiliário. O Senhor Presidente recordou que esta resposta social solidária, que funciona como estrutura de proximidade, foi inaugurada no dia 17 de outubro de 2012, Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, num edifício localizado na Zona Industrial de Viana do Alentejo. Recorda-se que a Loja Social tem contado com o apoio de voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 19 de maio, o Senhor Vice-Presidente participou na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, realizada por videoconferência. -----

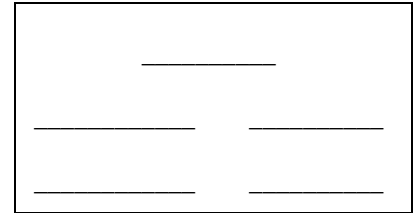
Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais relativos à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, na sequência do concurso público para a respetiva adjudicação ter ficado deserto – Relativamente à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, em Viana do Alentejo, as dotações constantes do Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2019, carecem de alteração para que se adequem à realidade. O concurso público para execução desta Empreitada ficou deserto e por esse motivo foi desencadeado um procedimento de Consulta Prévia a três entidades, do qual resultará a adjudicação à Empresa Manteivias – Engenharia & Construção, S.A., pelo montante de 699.053,86 € (seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, totalizando a importância de 740.997,09 € (setecentos e quarenta mil novecentos e noventa e sete euros e nove cêntimos). Acrescerão ainda as despesas inerentes à fiscalização da referida Empreitada, prevendo-se a seguinte calendarização da despesa total de 779.750,00 € (setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta euros), nos anos de 2020 e de 2021:

- a) Em 2020: 209.750,00 € (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta euros); -----
- b) Em 2021: 570.000,00 € (quinhentos e setenta mil euros). -----

Dado que a despesa ultrapassa o ano em curso, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes desta Empreitada. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao financiamento da Operação “Construção do Centro Social de Aguiar” – Na sequência da devolução, pelo Tribunal de Contas, do Processo relativo ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, para financiamento da Operação “Centro Social de Aguiar”,



foram alteradas algumas disposições desse Contrato, inicialmente com a referência 0849/003749/591 e que para efeitos meramente informáticos passou a ter a referência 0849/003854/891. -----

A Câmara aprovou por unanimidade uma Adenda ao referido Contrato, cujas cláusulas se transcrevem integralmente, de forma a responder às solicitações do Tribunal de Contas:

“Cláusula Primeira

(Alterações contratuais)

1. As cláusulas ‘2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO’, ‘9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL’ e ‘20. INCUMPRIMENTO / EXIGIBILIDADE ANTECIPADA’ do Contrato de Empréstimo em epígrafe passam a ter a seguinte redação:

“2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO: Até € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros).” -----

“9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:

9.1 – Antes do prazo de amortização, os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em cada momento em dívida e liquidados e pagos, postecipada e sucessivamente, no termo de cada período de contagem de juros; durante o prazo de amortização, os juros, calculados e liquidados nos mesmos termos, serão pagos em conjunto com as prestações adiante referidas. -----

9.2 – Entende-se, para efeitos deste contrato, por período de contagem de juros o semestre, iniciando-se o primeiro período na data da perfeição do contrato. -----

9.3 – O capital será reembolsado em prestações semestrais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira no dia correspondente ao final do prazo de diferimento e as restantes em igual dia dos semestres seguintes. -----

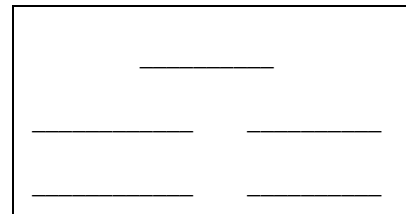
9.4 – Caso a data da perfeição do contrato ocorra num dos últimos cinco dias do mês que estiver em curso, as prestações de juros e de capital só serão pagas no terceiro dia útil do mês seguinte relativamente à data em que as mesmas seriam exigíveis de acordo com os números anteriores, vencendo-se juros até à data do pagamento”. -----

“20. INCUMPRIMENTO / EXIGIBILIDADE ANTECIPADA

20.1 – A CAIXA poderá considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento no caso de, designadamente:

- a) Incumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer obrigação decorrente deste contrato; -----
- b) Verificação de qualquer situação, evento, ocorrência ou facto, mencionados nas alíneas c) e d) do n.º 1 da cláusula 17, ou na comunicação aí referida. -----

20.2 – Caso ocorra qualquer uma das situações referidas no número anterior da presente cláusula, a CGD fica com o direito de considerar imediatamente vencidas e exigíveis quaisquer obrigações do MUNICÍPIO emergentes de outros contratos com ela celebrados. -----



20.3 – O não exercício pela CGD de qualquer direito ou faculdade que pelo presente contrato lhe sejam conferidos, em nenhum caso significará renúncia a tal direito ou faculdade, pelo que se manterão válidos e eficazes não obstante o seu não exercício. -----

20.4 – A eventual concessão pela CGD de um prazo adicional para cumprimento de determinada obrigação não constitui precedente suscetível de ser invocado no futuro.” -----

2. As cláusulas 14. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. 15. INCUMPRIMENTO: JUROS e 26. CESSÃO DE CRÉDITOS do presente contrato, devem ser consideradas como não escritas. -----

Cláusula Segunda

(Não novação)

A presente alteração não implica novação do crédito, mantendo-se com plena eficácia todas as demais condições do Contrato inicial incluindo as garantias, que não tenham sido alteradas pela presente Adenda. -----

Cláusula Terceira

(Produção de efeitos)

1. Sem prejuízo do n.º 2 desta cláusula, a presente alteração produz efeitos à data da perfeição desta Adenda, considerando-se como tal a data infra indicada. -----

2. A produção de efeitos prevista no número anterior fica dependente da devolução de um dos exemplares deste documento, depois de assinado sob selo branco da autarquia, e da obtenção das necessárias deliberações dos órgãos municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. -----
Viana do Alentejo, 28 de abril de 2020.” -----

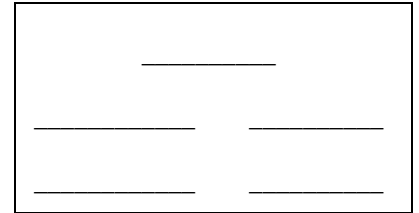
Ponto sete) Proposta de aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária

Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo” – Na sequência da devolução, pelo Tribunal de Contas, do Processo relativo ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, para financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo”, foram alteradas algumas disposições desse Contrato, inicialmente com a referência 0849/003750/991 e que para efeitos meramente informáticos passou a ter a referência 0849/003853/991. -----

A Câmara aprovou por unanimidade uma Adenda ao referido Contrato, cujas cláusulas se transcrevem integralmente, de forma a responder às solicitações do Tribunal de Contas:

“Cláusula Primeira

(Alterações contratuais)



1. As cláusulas '9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL' e '20. INCUMPRIMENTO / EXIGIBILIDADE ANTECIPADA' do Contrato de Empréstimo em epígrafe passam a ter a seguinte redação:

"9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:

9.1 – Antes do prazo de amortização, os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em cada momento em dívida e liquidados e pagos, postecipada e sucessivamente, no termo de cada período de contagem de juros; durante o prazo de amortização, os juros, calculados e liquidados nos mesmos termos, serão pagos em conjunto com as prestações adiante referidas. -----

9.2 – Entende-se, para efeitos deste contrato, por período de contagem de juros o semestre, iniciando-se o primeiro período na data da perfeição do contrato. -----

9.3 – O capital será reembolsado em prestações semestrais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira no dia correspondente ao final do prazo de diferimento e as restantes em igual dia dos semestres seguintes. -----

9.4 – Caso a data da perfeição do contrato ocorra num dos últimos cinco dias do mês que estiver em curso, as prestações de juros e de capital só serão pagas no terceiro dia útil do mês seguinte relativamente à data em que as mesmas seriam exigíveis de acordo com os números anteriores, vencendo-se juros até à data do pagamento". -----

"20. INCUMPRIMENTO / EXIGIBILIDADE ANTECIPADA

20.1 – A CAIXA poderá considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento no caso de, designadamente:

- a) Incumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer obrigação decorrente deste contrato; -----
- b) Verificação de qualquer situação, evento, ocorrência ou facto, mencionados nas alíneas c) e d) do n.º 1 da cláusula 17, ou na comunicação aí referida. -----

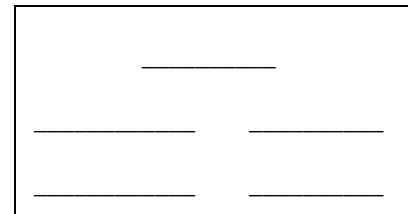
20.2 – Caso ocorra qualquer uma das situações referidas no número anterior da presente cláusula, a CGD fica com o direito de considerar imediatamente vencidas e exigíveis quaisquer obrigações do MUNICÍPIO emergentes de outros contratos com ela celebrados. -----

20.3 – O não exercício pela CGD de qualquer direito ou faculdade que pelo presente contrato lhe sejam conferidos, em nenhum caso significará renúncia a tal direito ou faculdade, pelo que se manterão válidos e eficazes não obstante o seu não exercício. -----

20.4 – A eventual concessão pela CGD de um prazo adicional para cumprimento de determinada obrigação não constitui precedente suscetível de ser invocado no futuro." -----

2. As cláusulas 14. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. 15. INCUMPRIMENTO: JUROS e 26. CESSÃO DE CRÉDITOS do presente contrato, devem ser consideradas como não escritas. -----

Cláusula Segunda



(Não novação)

A presente alteração não implica novação do crédito, mantendo-se com plena eficácia todas as demais condições do Contrato inicial incluindo as garantias, que não tenham sido alteradas pela presente Adenda. -----

Cláusula Terceira

(Produção de efeitos)

1. Sem prejuízo do n.º 2 desta cláusula, a presente alteração produz efeitos à data da perfeição desta Adenda, considerando-se como tal a data infra indicada. -----
2. A produção de efeitos prevista no número anterior fica dependente da devolução de um dos exemplares deste documento, depois de assinado sob selo branco da autarquia, e da obtenção das necessárias deliberações dos órgãos municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. -----
Lisboa, 28 de abril de 2020.” -----

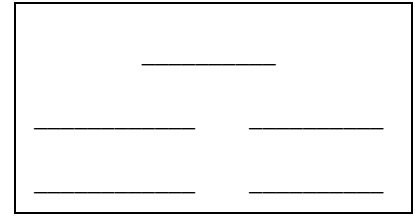
Ponto oito) Proposta de fixação das datas de abertura e de encerramento das Piscinas Municipais na época balnear de 2020, dos dias de encerramento de cada Piscina, dos horários de funcionamento e dos respetivos preços – Dado que ainda não existem indicações das entidades competentes que permitam apresentar as propostas a que se refere este ponto da ordem de trabalhos, o mesmo não foi discutido. -----

Ponto nove) Primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – O senhor Vice-Presidente apresentou a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada num aumento de cinco postos de trabalho, sendo três deles a ocupar com recurso a procedimento concursal para contrato de trabalho por tempo indeterminado (um Assistente Operacional para exercer funções de Auxiliar de Serviços Gerais, um Assistente Operacional para exercer funções de Pedreiro e um Assistente Técnico) e dois deles a ocupar com recurso a Mobilidade Interna (Assistentes Técnicos). -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, a propósito desta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, disse que irá votar contra a mesma dado que continua a notar uma prevalência do pessoal administrativo, em detrimento do pessoal operacional. Acrescentou que esta tendência tem sido evidente, quer nos mapas iniciais, quer nas suas subseqüentes alterações. -----

- O senhor Presidente referiu que no caso em apreço, em cinco lugares a ocupar, dois deles são de Assistente Operacional. Salientou ainda que em cada procedimento concursal ficará disponível uma bolsa de recrutamento, válida por 18 meses e à qual se poderão ir buscar os candidatos aprovados nos concursos, à medida das necessidades. -----

- O senhor Vice-Presidente, em complemento da intervenção do senhor Presidente, referiu que a gestão de pessoal tem de ser feita a médio e longo prazo, de acordo com as necessidades dos serviços e



atendendo a diversos fatores, designadamente aos pedidos de aposentação que vão sendo apresentados.

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que tem vindo a verificar que o pessoal operário que se tem vindo a reformar não tem sido substituído ao mesmo ritmo da substituição do pessoal administrativo e é com este facto que discorda. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte lembrou o seu pedido relativo à afetação do pessoal por unidade orgânica. -----

- Quanto á proposta em apreço, o senhor Vereador José Filipe Cruz disse que se irá abster dado que não tem conhecimento das reais necessidades de pessoal. -----

Assim, a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 foi aprovada com três votos favoráveis, um voto contra por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte e uma abstenção por parte do senhor Vereador José Filipe Cruz. Esta proposta será remetida à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

Ponto dez) Proposta de alteração do montante máximo da obra de construção de edifício nas Hortas

Urbanas da Cancela, a realizar por administração direta (2.º reforço) – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o reforço do montante relativo à obra de construção de edifício nas Hortas Urbanas da Cancela, em Viana do Alentejo, a realizar por administração direta. Este reforço, que é o segundo, tem o montante de 8.000,00 € (oito mil euros). -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para a Sociedade União Alcaçovense / 1.º trimestre de 2020:

» Grupo de Teatro Amador – 210,00 € (duzentos e dez euros); -----

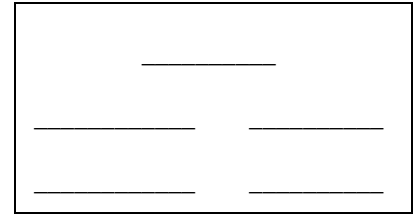
» Banda Filarmónica – 180,00 € (cento e oitenta euros). -----

- Para a Associação Grupo de Cantares de Alcáçovas:

» Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 4.º trimestre de 2019 – 297,60 € (duzentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos); -----

» Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 1.º trimestre de 2020 – 238,80 € (duzentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

- Para o Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas / 4.º trimestre de 2019 – 432,00 € (quatrocentos e trinta e dois euros). -----

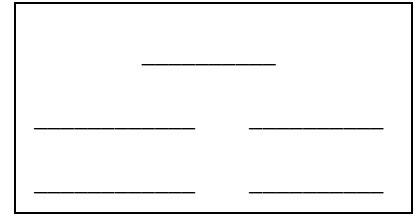


Ponto doze) Proposta de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, no montante de 3.100,00 € (três mil e cem euros), a transferir entre 29 de maio de 2020 e 1 de março de 2021. -----

Ponto treze) Pedido de autorização para realização de obra por administração direta – Arranjo Paisagístico da Rotunda dos Bombeiros de Viana do Alentejo – O senhor Presidente apresentou o pedido de autorização para realização, por administração direta, da pequena obra de Arranjo Paisagístico da Rotunda dos Bombeiros, em Viana do Alentejo, cuja estimativa orçamental é de 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros) e prazo de execução de 60 dias. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, a este propósito, manifestou a sua discordância quanto ao facto do Município não ter sequer perguntado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo se concordava ou não com a realização do Arranjo Paisagístico preconizado para a Rotunda. Disse ainda este Vereador que numa altura em que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo está em lay-off, o Município ir gastar cerca de oito mil euros no arranjo da rotunda perto do respetivo quartel, parece indiciar como que uma provocação. Este Vereador acrescentou que o Município poderia, em sua opinião, começar os trabalhos de embelezamento de rotundas, por outra que não a dos Bombeiros, atendendo à atual situação que se vive na respetiva Associação. Disse ainda o senhor Vereador Luis Miguel Duarte que, dispondo o Município de quatro arquitetos ao seu serviço, não vê necessidade do projeto relativo ao Arranjo Paisagístico da Rotunda ter sido elaborado por um Arquiteto exterior ao Município. O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente à solução proposta para o arranjo, disse que o muro de betão preconizado nada tem de característico da nossa zona. Pelos motivos referidos e principalmente pelo facto de nada ter sido dito à entidade, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que o seu voto é contra. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que o projeto do Arranjo Paisagístico da Rotunda é da autoria do senhor Arquiteto Carlos Marques, técnico bastante experiente e autor de diversos projetos de obras no concelho, nomeadamente do projeto de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas. Quanto à inscrição alusiva aos Bombeiros, a colocar no muro a construir no centro da rotunda, disse o senhor Vice-Presidente desconhecer se existe algum impedimento legal a isso por não ter havido autorização prévia da entidade “Bombeiros”. O senhor Vice-Presidente acrescentou que a intenção foi a melhor, no sentido de homenagear uma das instituições mais importantes do nosso concelho. A sensibilidade do autor do projeto apontou para a conjugação da inscrição alusiva aos soldados da paz, a implantar nos dois lados do



muro, com a replantação de duas oliveiras que serão trazidas de um terreno do Município, em Aguiar. O revestimento do centro da rotunda será executado com calçada irregular, igual à existente no Largo de S. Luis, junto ao Castelo de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo, relativamente ao montante estimado da obra (cerca de oito mil euros) referiu que neste montante estão englobadas todas as despesas, inclusive as do pessoal do Município a afetar à obra. Tratando-se de uma administração direta, as despesas referentes aos bens a adquirir para esta finalidade, talvez não ultrapassem três ou quatro mil euros. -----

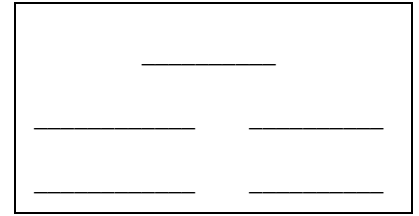
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em complemento da sua anterior intervenção, disse que por uma questão de princípio, o Município nunca deveria ter perspetivado esta obra sem falar previamente com os Bombeiros, os quais talvez não estejam contentes com a situação. Disse ser amigo pessoal do senhor Arquiteto Carlos Marques, nada tendo contra ele. Contudo – disse – foi o Município que encomendou o projeto e apesar do técnico o ter executado a seu gosto, o Município deveria ter tido a sensibilidade para o apreciar e eventualmente mandar alterar nos aspetos que considerasse não se adequarem à nossa realidade. -----

- O senhor Vice-Presidente, quanto a sensibilidade, disse que cada um tem a sua, não lhe parecendo admissível que o senhor Vereador Luis Miguel Duarte acuse de falta de sensibilidade, os eleitos que apreciaram a solução proposta pelo senhor Arquiteto Carlos Marques. O senhor Vice-Presidente disse ainda que pessoalmente gosta da solução proposta e que o que lhe parece que está a acontecer por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte é uma mistura de coisas, sendo necessário distinguir uma instituição de uma pessoa individual. Neste contexto, interrogou-se se os Bombeiros deste concelho, à semelhança der muitos casos existentes pelo país fora, não gostarão de ter uma alusão na sua terra! Questionou ainda se existirá, por parte da Associação de Bombeiros, alguma animosidade contra a Câmara e se assim for, então que se esclareçam as coisas de uma vez por todas. -----

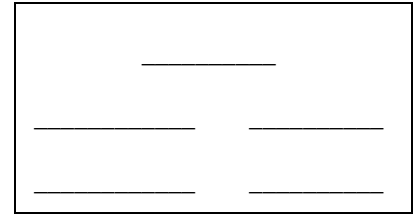
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse ao senhor Vice-Presidente que ele tinha estado a divagar, sublinhando que aquilo que anteriormente referiu foi “que poderá haver Bombeiros que não estão contentes com a atitude da Câmara”. -----

- O senhor Presidente disse que efetivamente poderia ter falado previamente com o senhor Presidente da Direção dos Bombeiros, não o tendo feito por desatenção da sua parte mas que iria fazê-lo ainda hoje. -----

- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte a quem se refere quando falou de Bombeiros: “Será a Direção?”, “serão os operacionais?” -----



- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que não está a misturar as suas funções de Vereador com as de membro da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, nunca tendo falado deste assunto com nenhum elemento da Direção, nem perguntado qualquer opinião.
- O senhor Presidente aconselhou a que não se usem as Associações “para fazer política”, apesar de haver eleições no próximo ano... Disse ainda o senhor Presidente que na sua opinião, a preocupação do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, enquanto membro da Direção dos Bombeiros deveria centrar-se na própria gestão da entidade. Quanto ao arranjo paisagístico previsto para a Rotunda, o senhor Presidente disse que tratando-se de um espaço público, não vê qualquer impedimento para a realização dos trabalhos sem que a Associação Humanitária dos Bombeiros tenha sido contactada, embora considere que, por cortesia, o deveria ter feito. -----
- O senhor Presidente, dirigindo-se ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte, fez notar que tendo ele estado 16 anos na Câmara, não houve durante esse período qualquer intervenção em embelezamento de Rotundas e que agora, quando esta Câmara pretende realizar arranjos nas mesmas, é alvo deste tipo de críticas. Disse ainda o senhor Presidente que, tal como neste caso, também relativamente aos arruamentos têm existido críticas por parte de quem, em 16 anos, nada fez nessa matéria. O senhor Presidente voltou a aconselhar calma, “dado que ainda é cedo para as eleições” e o redirecionar das energias para a gestão da Associação dos Bombeiros, por parte de quem tem essa responsabilidade. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse ao senhor Presidente que ele havia “invertido a situação quando disse que a anterior Câmara CDU nada fez nas Rotundas”. Efetivamente, tal não é verdade porque a Câmara CDU é que fez as Rotundas que por isso podem agora ser objeto de arranjo. Disse ainda este Vereador que existem por parte da anterior Câmara, algumas propostas para o embelezamento das Rotundas. -----
- O senhor Presidente disse ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte que o facto dele considerar uma provocação o facto do Município ir requalificar a Rotunda junto ao quartel dos Bombeiros, revela, na sua opinião, falta de bom senso pois não lhe parece fazer qualquer sentido relacionar investimentos municipais com dificuldades dos Bombeiros, quando o Município os está a ajudar. -----
- Também o senhor Vice-Presidente referiu que não pode concordar com o termo “provocação” utilizado pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que os eleitos em regime de permanência não devem ficar zangados quando um Vereador da oposição manifesta a sua discordância e no tocante à matéria ora em discussão, referiu que não concordando com a solução, tem de dizer isso mesmo. Disse ainda o senhor Vereador Luis Miguel Duarte que o senhor Presidente está a adotar “uma atitude infeliz” ao trazer para esta discussão a gestão feita pela Direção da Associação de Bombeiros. -----



- Em resposta, o senhor Presidente referiu que aquilo que considera “infeliz” é o senhor Vereador Luis Miguel Duarte estar a comparar o investimento de uma obra a realizar por administração direta com as dificuldades da Associação de Bombeiros. -----

- O senhor Vice-Presidente disse que a argumentação utilizada pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte para justificar a sua discordância quanto à proposta apresentada tem implícito “um atestado de menoridade”, quer à Câmara, quer ao senhor Arquiteto Carlos Marques, descurando completamente o facto dos conceitos se irem atualizando e diversificando. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em resposta, disse ao senhor Vice-Presidente que “ele está a pôr na sua boca palavras que não disse”. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz insistiu no facto do Município ter adjudicado este projeto externamente quando tem ao seu serviço quatro Arquitetos. -----

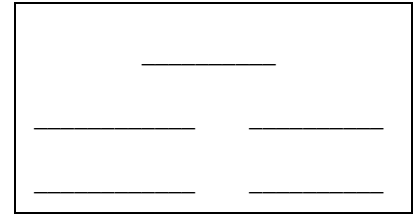
- O senhor Vice-Presidente, a este propósito, referiu que o senhor Arquiteto Carlos Marques conhece bem a realidade deste concelho, já fez diversos projetos para o Município cujas obras são do conhecimento geral e por isso oferece garantias de um trabalho adequado às nossas necessidades e expetativas. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em resposta ao senhor Presidente, que referiu “ainda ser cedo para as eleições”, disse que não se está a preparar para as eleições mas sim a exercer o seu mandato de Vereador até ao último dia, sendo certo que a campanha eleitoral, a seu tempo, há-de chegar. -----

Votado o pedido de autorização para a realização, por administração direta, da obra de Arranjo Paisagístico da Rotunda dos Bombeiros, em Viana do Alentejo, foi o mesmo aprovado com três votos favoráveis e dois votos contra, por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.

Ponto catorze) Proposta de notificação aos titulares do prédio a que se refere o artigo 144.º, Secção L, sito em Viana do Alentejo (Sónia Cristina Lança Pires), para apresentação do pedido de legalização, concedendo-lhe um prazo de trinta dias para o efeito – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 16/11, cuja requerente é Sónia Cristina Lança Pires, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para apresentar o pedido de legalização das edificações existentes, para as quais não se conhece o prévio licenciamento, não podendo ser consideradas legalmente existentes, por antiguidade. O prazo fixado para apresentação do pedido de legalização foi de 30 dias a contar da data da receção da notificação. -----

Ponto quinze) Proposta de notificação aos titulares do prédio sito na Rua José de Sousa Cabral, 12, em Viana do Alentejo (Manuela das Dores Toledo Fernandes), para apresentação dos elementos solicitados em parecer técnico, concedendo-lhe um prazo de quinze dias para o efeito – Nos termos da



informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 74/20, cuja requerente é Manuela das Dores Toledo Fernandes, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para que no prazo de 15 dias a contar da data de receção da notificação, proceder à entrega dos elementos relativos aos acabamentos exteriores das edificações a legalizar, sitas na Rua José de Sousa Cabral, n.º 12 e na Rua do Posto, n.º 29, em Viana do Alentejo. -----

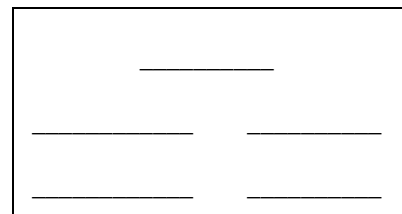
Ponto dezasseis) Proposta de notificação aos titulares do prédio sito na Rua 17 de agosto, n.ºs 18 e 20 e Rua 4 de setembro, 13, em Alcáçovas (Cabeça de casal de herança de Maria da Boa Nova Carrão

Cambeiro da Cruz), para apresentação do pedido de legalização, concedendo-lhe um prazo de trinta dias para o efeito – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 50/20, cujo requerente é o Cabeça de casal da herança de Maria da Boa Nova Carrão Cambeiro da Cruz, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de trinta dias a contar da receção da notificação, apresente o pedido de legalização das operações realizadas no edifício sito na Rua 17 de Agosto, n.ºs 18 e 20 e na Rua 4 de Setembro, n.º 13, em Alcáçovas. -----

Ponto dezassete) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Central Solar Fotovoltaica de Alcáçovas, a instalar na Herdade da Mata, em Alcáçovas, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser

submetido a pedido de parecer da CMDFCI – Foi presente a Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 58/2020, cujo requerente é ENERGETIX SGPS, S.A.. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia para a construção e instalação de uma infraestrutura de produção de energia elétrica de fonte renovável, através de módulos fotovoltaicos com uma potência prevista de 17 MW, ligados a 17 Grupos Inversores, denominada “Central Solar Fotovoltaica de Alcáçovas”, na freguesia de Alcáçovas. -----

Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, dado que o pedido se enquadra nos objetivos estratégicos elencados no PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e tem enquadramento no Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Também por unanimidade a Câmara reconheceu que o projeto não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser submetido a pedido de parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. A instalação a licenciar deverá cumprir as distâncias às linhas de água, às extremas da propriedade e a outras infraestruturas. -----



Ponto dezoito) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Central Solar Fotovoltaica de Mata 1, a instalar na Herdade da Mata, em Alcáçovas, não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFCI

– Foi presente a Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 89/2020, cujo requerente é ENERGETIX SGPS, S.A.. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia para a construção e instalação de uma infraestrutura de produção de energia elétrica de fonte renovável, através de módulos fotovoltaicos com uma potência prevista de 39 MW, ligados a 32 Grupos Inversores, denominada “Central Solar Fotovoltaica da Mata 1”, na freguesia de Alcáçovas. -----

Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, dado que o pedido se enquadra nos objetivos estratégicos elencados no PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e tem enquadramento no Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Também por unanimidade a Câmara reconheceu que o projeto não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser submetido a pedido de parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. A instalação a licenciar deverá cumprir as distâncias às linhas de água, às extremas da propriedade e a outras infraestruturas. -----

Ponto dezanove) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico, a instalar na Herdade de Vale de Nogueira, em Alcáçovas, não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFC

– Foi presente a Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 88/2020, cujo requerente é SOLCARPORT, UNIPessoal, LDA. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia para a construção e instalação de uma infraestrutura de produção de energia elétrica de fonte renovável, através de módulos fotovoltaicos com uma potência prevista de 469,99 MW, denominada “Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico”, na herdade de Vale de Nogueira, na freguesia de Alcáçovas. -----

Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, dado que o pedido se enquadra nos objetivos estratégicos elencados no PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e tem enquadramento no Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Também por unanimidade a Câmara reconheceu que o projeto não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser submetido a pedido de parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. A instalação a licenciar deverá cumprir as



distâncias às linhas de água, às extremas da propriedade e a outras infraestruturas, estando a pretensão sujeita ao Regime Jurídico da Avaliação de Impacto Ambiental, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação. -----

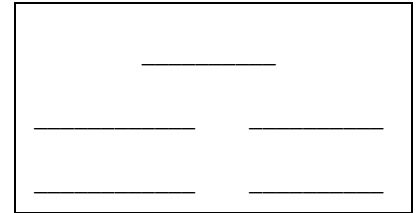
Ponto vinte) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto de Infraestruturas de Interligação do Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade de Vale de Nogueira à Subestação de Ferreira do Alentejo, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local – Foi presente a

Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 88-A/2020, cujo requerente é SOLCARPORT, UNIPessoal, LDA. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia acerca da viabilidade do trajeto de interligação das infraestruturas de ligação à rede Elétrica Nacional Pública entre a Herdade de Vale de Nogueira e a Subestação de Ferreira do Alentejo. --- Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, condicionada ao reconhecimento de que o projeto não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser obtidos os pareceres das entidades competentes em matéria de uso e classificações do solo e demais infraestruturas existentes, bem como obtidas as respetivas autorizações dos proprietários dos terrenos por onde passará a estrutura de suporte da rede. -----

Ponto vinte e um) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto de Infraestruturas de Interligação do Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade de Vale de Nogueira à Subestação de Vale de Gaio, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local – Foi presente a

Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 88-B/2020, cujo requerente é SOLCARPORT, UNIPessoal, LDA. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia acerca da viabilidade do trajeto de interligação das infraestruturas de ligação à rede Elétrica Nacional Pública entre a Herdade de Vale de Nogueira e a Subestação em Vale de Gaio, no concelho de Alcácer do Sal. -----

Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, condicionada ao reconhecimento de que o projeto não acarreta prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser obtidos os pareceres das entidades competentes em matéria de uso e classificações do solo e demais infraestruturas existentes, bem como obtidas as respetivas autorizações dos proprietários dos terrenos por onde passará a estrutura de suporte da rede. -----



Ponto vinte e dois) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto para Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo o mesmo ser submetido a pedido de parecer da CMDFCI

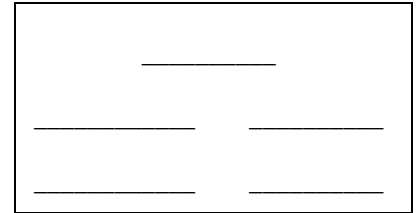
– Foi presente a Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 91/2020, cujo requerente é SOLCARPORT, UNIPessoal, LDA. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia para a construção e instalação de uma infraestrutura de produção de energia elétrica de fonte renovável, através de módulos fotovoltaicos com uma potência prevista de 99,80 MW, denominada “Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade dos Casões”, na freguesia de Aguiar. -----

Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, dado que o pedido se enquadra nos objetivos estratégicos elencados no PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e tem enquadramento no Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Também por unanimidade a Câmara reconheceu que o projeto não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser submetido a pedido de parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. A instalação a licenciar deverá cumprir as distâncias às linhas de água, às extremas da propriedade e a outras infraestruturas e ser fora da área afeta ao povoamento de sobreiros e azinheiras, ficando a pretensão sujeita ao Regime Jurídico da Avaliação de Impacto Ambiental, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação. -----

Ponto vinte e três) Proposta de deliberação para viabilização e reconhecimento de que o projeto de Infraestruturas de Interligação do Centro Eletroprodutor Solar Fotovoltaico na Herdade dos Casões à Subestação de Ferreira do Alentejo, a instalar na Herdade dos Casões, em Aguiar, não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local

– Foi presente a Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 91-A/2020, cujo requerente é SOLCARPORT, UNIPessoal, LDA. O requerente apresentou um Pedido de Informação Prévia acerca da viabilidade do trajeto de interligação das infraestruturas de ligação à Rede Elétrica Nacional Pública entre a Herdade dos Casões e a Subestação de Viana do Alentejo. -----

Com base na proposta Técnica dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade emitir informação prévia favorável, condicionada ao reconhecimento de que o projeto não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, devendo ser obtidos os pareceres das entidades competentes em matéria de uso e classificações do solo e demais infraestruturas existentes,



bem como obtidas as respetivas autorizações dos proprietários dos terrenos por onde passará a estrutura de suporte da rede. -----

Ponto vinte e quatro) 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 2.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita. -----

Ponto vinte e cinco) 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 2.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e seis) 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 2.ª proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e sete) 8.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 8.ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,